



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO N. ° 846 DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA  
DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior celeridade e eficiência nos procedimentos administrativos referentes à concessão de diárias aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada à Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº 005/2025, a competência para assinar Portarias de Concessão de Diárias destinadas aos servidores das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados ao Fundo da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

**Art. 2º** A delegação de competência prevista neste Decreto restringe-se exclusivamente à assinatura das Portarias de Diárias, permanecendo sob responsabilidade da autoridade competente a solicitação e justificativa da necessidade do deslocamento.

**Art. 3º** Os atos praticados no exercício da competência delegada deverão observar a legislação vigente e as normas internas da administração municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado no FAMEP em 05/03/2026  
Por M<sup>ª</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: DEA5DDA0  
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011